



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze (03/11/2015), às dezenove horas e dezoito minutos (19h18min), no Salão Social do **Guarani Futebol Clube**, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: a) **Leitura da Ata da Reunião anterior e eventuais deliberações sobre correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo; b) apresentação, pelo atual Conselho de Administração, Departamento Jurídico e Diretoria Executiva do ano de 2013 acerca dos fatos discutidos no processo de autos 40146845420138260114 que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas – SP, bem assim de informações sobre o atual andamento do feito; c) esclarecimento, pelo atual Conselho de Administração, acerca de como o Órgão Gestor em comento pretende cumprir a decisão judicial proferida naqueles autos.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhado à mesa pela Sra. Luiza Helena Cagliari Souza, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo que secretariou a reunião e pelo Dr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. Foi autorizada a permanência no recinto do Presidente do Conselho Fiscal Dr. Palmeron Mendes Filho convocado para a reunião. Neste momento, ante a ausência do 1º Secretário, o Dr. Marcelo Khattar Galli, 2º secretário, requer que não secretarie a presente reunião uma vez que atua no processo em comento e gostaria de evitar quaisquer alegações de direcionamento da ata, o que foi aceito por unanimidade, sendo que a Sra. Luiza Helena Cagliari Souza passou a secretariar a mesma. Em seguida, o Sr. Antonio fez a leitura do Edital de Convocação, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. Em continuidade ao item a da pauta, foi feita a leitura, pelo presidente do Conselho Deliberativo de correspondência protocolada pelo Conselho Fiscal, requerendo deliberações deste Conselho acerca da adesão ou não do Guarani Futebol Clube ao PROFUT. Questionado sobre a necessidade de intervenção do Conselho Deliberativo, por não ser órgão de gestão, o Dr. Palmeron, presidente do Conselho Fiscal, explicou que trata-se de medida acautelatória, para ciência dos Conselheiros acerca das condições para ingresso no programa e das consequências do ingresso ou não ingresso. Diante das explicações, restou decidido que será agendada Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo para o dia 09 de Novembro, segunda-feira. As demais correspondências recebidas pela Mesa do Conselho são diretamente relacionadas aos demais itens da pauta e serão lidas oportunamente. Em seguida em cumprimento ao item b) da pauta, Dr. Palmeron Mendes Filho fala sobre o período em que ocupou a Vice Presidência Administrativa do clube, época do levantamento do valor oriundo da desapropriação do terreno do Guarani Futebol Clube na Rodovia dos Bandeirantes, mencionado no processo em questão. O Dr. Palmeron explica que o levantamento dos valores foi feito dentro da mais ampla legalidade, com autorização judicial e realizado em brilhante trabalho do escritório a época contratado, Lemos e Associados. Recorda-se que o valor levantado foi depositado na conta de referido escritório, tendo sido transferido para o Guarani e sendo a este liberado através de cheque administrativo, assinado pelo então presidente do clube Álvaro Negrão de Lima e por ele, Palmeron, uma vez que os vice-presidentes que assinariam o cheque (Drs. Horley Senna e Gustavo Tavares) encontravam-se fora de Campinas na data. Atesta que o valor foi legalmente levantado e utilizado integralmente para pagamentos dentro da legalidade, frisando que a decisão de quais pagamentos seriam feitos cabia exclusivamente ao presidente do clube a época, Sr. Álvaro Negrão de Lima. Aduz ainda que as contas daquele exercício foram aprovadas sem ressalvas neste particular. Falando sobre a atual diretoria, em nome dos membros do



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Conselho de Administração Horley Alberto Cavalcanti Senna, que teve que viajar para audiência em outro estado e Assis Eurípedes de Oliveira, impedido de comparecer diante de grave quadro de doença familiar, que pediram que o Dr. Palmeron os representasse, aduz que o levantamento de valores foi correto e apenas agora o Guarani se deu por citado no processo. Acredita que, como o levantamento foi correto e o dinheiro também foi utilizado de maneira correta, não há responsabilidade pela devolução imediata, mesmo porque o bem penhora ainda garante, com sobras, a execução. O conselheiro Sr. Roberto Kenji Fugiwara questiona sobre o montante devido nos autos, e o Dr. Palmeron explica que o Guarani foi intimado a devolver o montante levantado, no atual valor de R\$ 1.822.874,79 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). O conselheiro Dr. Antonio Carlos da Silva Romeiro questiona sobre o atual estado do processo, e lhe é explicado o atual estado processual, estando o mesmo parado ante o efeito suspensivo concedido em Agravo de Instrumento. O Conselheiro Dr. André Ricardo Torquato Gomes explica que ingressou no processo em nome do Guarani Futebol Clube informando que o Guarani tomou ciência da decisão de devolução do valor e que momentaneamente não reúne condições para tal, sendo que tal manifestação não teve seu mérito analisado pelo juiz do caso ante o efeito suspensivo obtido em sede de Agravo de Instrumento. A conselheira Sueli Aparecida Santiago questiona quem errou no processo e se o Guarani poderá construir novo clube antes de quitar tal dívida. O conselheiro Dr. Marcelo Khatarr Galli, também membro da Comissão Imobiliária explica que o novo clube social é parte do pagamento da área do estádio Brinco de Ouro. O Dr. André Gomes explica que não se pode falar em erro formalmente no processo, mas entendimentos diversos. O conselheiro Dr. Antonio Carlos da Silva Romeiro questiona qual a maior importância da presente reunião para o processo e o Dr. André Gomes explica que é de suma importância que os antigos dirigentes esclareçam como se deu o levantamento e qual o fim dado ao valor levantado. O Dr. Palmeron explica que a planilha apresentada juntamente com a justificativa do ex presidente Sr. Álvaro Negrão de Lima é completa e retrata com exatidão os pagamentos realizados, uma vez que feitos por este (Sr. Álvaro) e o diretor geral à época, Sr. Marcos Ortiz sendo que ele (Dr. Palmeron) participou apenas do levantamento do cheque administrativo. Passou-se, então a ler as justificativas dos ex dirigentes Dr. Gustavo Moura Tavares, Dr. Daniel Jorge Moraes e Sr. Álvaro Negrão de Lima que passam a fazer parte integrante desta ata. Questionado sobre a manifestação do Guarani nos autos pelo conselheiro Sr. Maurício Durigan, o Dr. André Ricardo Torquato Gomes explica que o valor terá que ser devolvido pelo Guarani quando houver recursos para tal. O Conselheiro Sr. José Otaviano Soares Filho questiona se este é o valor final pago ao Guarani nos autos, e o Dr. André Gomes lhe explica que há um valor excedente depositado em juízo que está sendo questionado pela desapropriante Concessionária Rota das Bandeiras S/A que ainda aguarda decisão final. Sem mais questionamos sobre o assunto, passou-se ao item c) da pauta, que já se encontra respondido pelo advogado do Guarani no caso, Dr. André Ricardo Torquato Gomes que reitera que o Guarani não tem condições de devolução do montante no momento, mas que terá que fazê-lo assim que reunir condições para tal. Findos os itens da pauta, presta-se homenagem ao ex-atleta Wilson Ferreira de Campos, falecido no dia 30 de Outubro de 2015. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes Oliveira deu por encerrada a reunião às 20h59min., sobre a qual lavro a presente ata, dato e assino, seguindo-se a assinatura do presidente do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: André Mandetta, André Perche Lucke, Cesar Alex de Oliveira Galoro, Douglas Leonardo de Castro, Edison Paranhos Torres, Edivalmir Antonio Massa, Guilherme Prado Montemor, Gustavo Arthur Mechlin Prado, Hugo Henrique Toschi, Jaime Abade Jacobs Candia, Leandro Taveira Ferreira da Silva, Lucas Speranza Araujo, Marcelo Depicoli Dias, Mauricio Simões Augusto, Richard William dos Santos Souto e Sergio Motoyama.

Campinas, 03 de novembro de 2015.